

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
C.R.D.D./MS

DELIBERAÇÃO Nº. 054/2011 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 31, Inciso VII do Estatuto Social do CRDD/MS, delibera sobre os valores devidos para renovação da credencial de preposto dos Despachantes Documentalista.

Deliberação sobre o valor e a forma de pagamento para renovação da credencial de preposto auxiliar do Despachante Documentalista.

Art. 1º. – De acordo com os valores aprovados em Assembléia realizada em 10 de dezembro de 2.011, fica estabelecido que o valor da anuidade do preposto para o exercício de 2.012 será de R\$ 300,00 (trezentos reais), que poderá ser pago em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a 1ª com vencimento em 30/06/2.012, a 2ª em 31/07/2.012 e a 3ª em 31/08/2.012.

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2.011.

Carlos Alberto Peres Lopes
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS